



A Secretaria Nacional da Cidadania (SNC), vinculada ao Ministério dos Direitos Humanos (MDH), participa do esforço do Governo Federal para promover e ampliar oportunidades de inclusão social, bem como prevenir violações de direitos em todo o Brasil.

A SNC reconhece e valoriza a atuação dos(as) congressistas e sua ampla liberdade para estabelecer prioridades quanto à alocação dos recursos públicos. Com este Guia para a Elaboração de Emendas Parlamentares, pretende-se apenas auxiliar o trabalho de deputados(as) e senadores(as) na fase de apresentação de emendas ao Orçamento Geral da União de 2018, com a indicação das ações do MDH que, pelo seu enorme impacto social, merecem a atenção dos(as) parlamentares.

A prioridade da política da Secretaria Nacional de Cidadania deste ano é:

- **Kit equipagem “Van dos Direitos”**
- **Escola Nacional de Educação em Direitos Humanos**
- **Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e dos Direitos Humanos.**

Para mais informações, acesse: www.direitoshumanos.gov.br, ou entre em contato pelo e-mail: snc2018@mdh.gov.br ou pelo telefone: 61 2027 3704



SECRETARIA NACIONAL DE
CIDADANIA

MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS



Guia Para Apresentação de Emendas ao projeto de Lei Orçamentaria Anual

PLOA 2018 (Projeto de Lei nº 020/2017-CN)





PROPOSTA 1 - “VAN DOS DIREITOS”



O que é?

É uma parceria inovadora entre a SNC e a Defensoria Pública para levar o acesso à cidadania e à justiça às comunidades com alto índice de vulnerabilidade social. Mais da metade das cidades não são atendidas por defensores públicos e a parceria do Congresso Nacional e do Governo Federal ampliará atuação da Defensoria para quem mais precisa.

Para que serve a equipagem?

A “Van dos Direitos” levará cidadania à população mais vulnerável como crianças, adolescentes, pessoas em situação de rua, público LGBT, pessoas idosas, pessoas com deficiência, comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais, refugiados, imigrantes e outros grupos em situação de vulnerabilidade. A van personalizada viabilizará:

- Prestação de serviços à população sobre seus direitos e deveres;
- Atendimento jurídico, desde orientação até a propositura de ação judicial;
- Canal de denúncias do Disque 100, da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos;
- Formação e capacitação em Direitos Humanos e Cidadania de lideranças locais, agentes públicos e estudantes.
- Mediação de conflitos e busca de soluções pacíficas de resolução dos conflitos, com o objetivo de obter um acordo satisfatório entre as partes.



Onde será aplicado o recurso?

A Van dos Direitos é composta por:

1 van personalizada/adaptada na forma de um escritório completo; 2 computadores portáteis; 1 impressora multifuncional; 1 frigobar; 1 bebedouro; 1 gerador de energia; 1 mesa; 4 cadeiras; e 1 ventilador.

A van será adquirida pelo Ministério e doada às Defensoria Pública da União ou dos Estados.



PROPOSTA 2 - ESCOLA NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS



O que é?

É um espaço de aprendizagem desenvolvido pela Secretaria Nacional de Cidadania, em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública, para formação contínua e gratuita de defensores populares de Direitos Humanos.

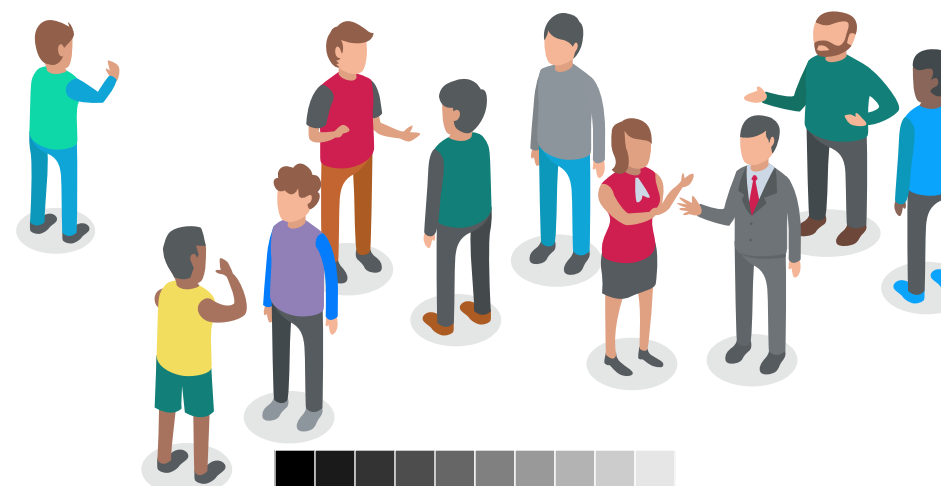
Para que serve?

Para capacitar, formar e sensibilizar a sociedade sobre para formar uma nova cultura em direitos humanos, reestabelecendo o equilíbrio social. A Escola Nacional de Educação em Direitos Humanos beneficiará educadores populares, conselheiros de direitos, lideranças comunitárias, comunidades em situação de vulnerabilidade (pessoa idosa, população em situação de rua, população LGBT, defensores de direitos humanos, etc.), profissionais que atuam com e para os grupos em situação de vulnerabilidade, servidores públicos, profissionais da área de comunicação, profissionais do sistema de justiça (operadores do Direito), lideranças políticas nos estados e municípios, entre outros.

Onde será aplicado o recurso?

No desenvolvimento de uma plataforma de educação a distância, produção e disseminação de dados.

Para apoiar, basta seguir as informações do quadro acima ao lado:



| DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS: | |
|--|--|
| AÇÃO: | 20ZN |
| PROGRAMA: | 2064 |
| FUNCIONAL: | 14.422.2064.20ZN |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 81.101 – Ministério dos Direitos Humanos |
| PLANO ORÇAMENTÁRIO: | 14.422.2064.20ZN.0001.0003 – Educação em |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO: | Direitos Humanos |
| NATUREZA DE DESPESA: | 90 – Nacional (Aplicação Direta); 80 - Prodoc GND 3 – Custeio (100%) |
| VALOR: | A partir de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). |
| CONTRAPARTIDA: | Conforme LDO. |

PROPOSTA 3 - PACTO NACIONAL UNIVERSITÁRIO PELA PROMOÇÃO DO RESPEITO À DIVERSIDADE, DA CULTURA DE PAZ E DOS DIREITOS HUMANOS.

O que é?

É acordo de cooperação entre Ministério de Direitos Humanos, Ministério da Educação e 300 instituições de ensino superior para fomentar a promoção e a defesa dos direitos humanos no âmbito da educação universitária.

Para que serve?

Para preparar universitários e docentes para uma nova cultura em direitos humanos

Onde será aplicado o recurso?

Os projetos das instituições de ensino superior serão selecionados mediante um Edital e poderão contemplar ações de capacitação, pesquisa, publicações e ações comunitárias, por exemplo.

Para apoiar, basta seguir as informações do quadro abaixo

| DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS: | |
|--|--|
| AÇÃO: | 20ZN |
| PROGRAMA: | 2064 |
| FUNCIONAL: | 14.422.2064.20ZN |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 81.101 – Ministério dos Direitos Humanos |
| PLANO ORÇAMENTÁRIO: | 14.422.2064.20ZN.0001.0003 – Educação em |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO: | Direitos Humanos |
| NATUREZA DE DESPESA: | 90 - Nacional (Aplicação Direta); 80 - Prodoc GND 3 - Custeio (100%) |
| VALOR: | A partir de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por projeto apoiado |
| CONTRAPARTIDA: | Conforme LDO. |